



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022**

Data: 21 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.606.4414

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias, do município de Goianira - GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 06.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 20.10.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 20.10.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Wilgner Friederick Cunha Pikhardt, Gustavo Alves Satake, Juarez Ferreira Moura Neto, Thais de Brito Bueno, Isadora Marques Weber**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.889.297,23;** 2º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 6.324.580,34;** 3º - **Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.387.496,81;** 4º- **Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 6.606.309,80;** 5º - **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.810.845,73;** 6º - **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 7.118.049,55** e 7º- **Tradição Engenharia Ltda, CNPJ: 33.550.203/0001-00, no valor de R\$ 7.147.980,65.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 6.606.309,80,** por não apresentar em sua proposta a tabela de Parcela de Maior Relevância e o resumo geral do orçamento, infringiu o item 6.9 do Edital e **2- Tradição Engenharia Ltda, CNPJ: 33.550.203/0001-00, no valor de R\$ 7.147.980,65,** por apresentar a composição do BDI divergente da planilha de referência, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS.** Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS,** segue a seguinte ordem: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.889.297,23;** 2º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 6.324.580,34;** 3º - **Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.387.496,81;** 4º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.810.845,73** e 5º - **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 7.118.049,55.** Ressalta-se que a empresa: **1- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 7.118.049,55,** por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA,** ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.889.297,23 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Wilgner Frederick Cunha Pikhardt
Engenheiro Civil

Gustavo Alves Satake
Engenheiro Civil

Juarez Ferreira Moura Neto
Engenheiro Civil

Isadora Marques Weber
Arquiteta e Urbanista

Thais de Brito Bueno
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/10/2022, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/10/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/10/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ FERREIRA MOURA NETO, Engenheiro (a)**, em 26/10/2022, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES WEBER, Arquiteto (a)**, em 26/10/2022, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE BRITO BUENO, Arquiteto (a)**, em 26/10/2022, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES SATAKE, Engenheiro (a)**, em 26/10/2022, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILGNER FRIEDERICK CUNHA PIKHARDT, Engenheiro (a)**, em 26/10/2022, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034789954** e o código CRC **6FA8DE5D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006064414



SEI 000034789954